

RESOLUÇÃO/SEAD Nº 86, de 19 de março de 2025.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2024 do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI).

A SECRETÁRIA DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas, correspondentes às contas anuais de Gestão do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI), relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
810904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	3.167.800,00	3.167.800,00	2.506.293,50	(661.506,50)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	218.500,00	218.500,00	411,31	(218.088,69)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.949.300,00	2.949.300,00	2.505.882,19	(443.417,81)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.167.800,00	3.167.800,00	2.506.293,50	(661.506,50)
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.167.800,00	3.167.800,00	2.506.293,50	(661.506,50)
Déficit (VI)	0,00	144.463,55	0,00	(144.463,55)
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.167.800,00	3.312.263,55	2.506.293,50	(805.970,05)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	144.463,55	144.463,55	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	144.463,55	144.463,55	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	2.017.800,00	2.152.263,55	0,00	0,00	0,00	2.152.263,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.017.800,00	2.152.263,55	0,00	0,00	0,00	2.152.263,55
Despesas de Capital (IX)	1.150.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Investimentos	1.150.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.167.800,00	3.312.263,55	0,00	0,00	0,00	3.312.263,55
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	3.167.800,00	3.312.263,55	0,00	0,00	0,00	3.312.263,55
Superávit (XIV)	0,00	0,00	2.506.293,50	0,00	0,00	(2.506.293,50)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.167.800,00	3.312.263,55	2.506.293,50	0,00	0,00	805.970,05
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAN SILVA
Contador - CRC/MS-014883/O

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 810904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)		2.506.293,50	60.050,24
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		2.506.293,50	60.050,24
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		2.506.293,50	60.050,24
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		401.532,20	635.262,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		401.532,20	635.262,56
Saldo do Exercício Anterior (V)		144.463,55	84.413,31
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		144.463,55	84.413,31
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		3.052.289,25	779.726,11

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Despesa Orçamentária (VII)		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		401.532,20	635.262,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		401.532,20	635.262,56
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		2.650.757,05	144.463,55
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		2.650.757,05	144.463,55
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		3.052.289,25	779.726,11

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	2.506.293,50	0,00	2.506.293,50	60.050,24	0,00	60.050,24
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.506.293,50	0,00	2.506.293,50	60.050,24	0,00	60.050,24
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.506.293,50	0,00	2.506.293,50	60.050,24	0,00	60.050,24

WILLIAN SILVA
Contador - CRC/MS-014883/O

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 810904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
 Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO		2.650.757,05	144.463,55
Ativo Circulante		2.650.757,05	144.463,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.650.757,05	144.463,55
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		2.650.757,05	144.463,55

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.650.757,05	144.463,55
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		2.650.757,05	144.463,55
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		2.650.757,05	144.463,55
Superávits ou Déficits Acumulados		2.650.757,05	144.463,55
Superávits ou Déficits do Exercício		2.506.293,50	60.050,24
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		144.463,55	84.413,31
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.650.757,05	144.463,55

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO (I)		2.650.757,05	144.463,55
Ativo Financeiro		2.650.757,05	144.463,55
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO (II)		0,00	0,00
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		2.650.757,05	144.463,55

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.650.757,05	144.463,55
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		2.650.757,05	144.463,55

WILLIAN SILVA
Contador - CRC/MS-014883/O

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****1 INTRODUÇÃO**

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – (DCASP) e parte integrante das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo ser claras, sintéticas e objetivas.

Este documento apresenta uma orientação de quais informações as Notas Explicativas devem conter. O texto está dividido em tópicos que apresentam a ordem das informações, requisitos para divulgação de políticas contábeis, divulgação de estimativas, gestão de capital e outras divulgações.

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém bases para as Notas Explicativas que devem constar no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2 CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FEDPI), UG: 810904, pessoa jurídica de direito público interno, vinculado à Secretaria de Estado Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), foi criado por meio da lei nº 5.095 de 17 de novembro de 2017, destinado a financiar programas e ações relativos aos idosos, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A deliberação sobre aplicação de recursos será aprovada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI).

Seu número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ é o número 30.342.113/0001-36, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na Av. Desembargador Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03 Parque dos Poderes.

As atividades operacionais da UG 810904 são amparadas pela Lei Estadual nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações financeiras deste Relatório Contábil foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) que incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.1 NOTA SOBRE A INEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2024, não foram realizadas solicitações de utilização de recurso em questão. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS) não aprovou o Plano de Aplicação, sendo assim, não foi possível utilizar os recursos do fundo.

Os esclarecimentos sobre inexecução orçamentária atende as recomendações pela Egrégia Corte de Contas (TCE/MS), que se coloque em nota explicativa a motivação da ausência de movimentação, causas impeditivas ou limitadoras para execução da política pública objeto do Fundo, assim como causas que dificultaram o impediram a efetivação da mesma.

3 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

4 DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1 Moeda Funcional e de Apresentação - Com base no disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069, de 29 de junho 1995, as demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

Não há saldos registrados em moeda estrangeira.

4.2 Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

4.3 Reconhecimento de Ativos - Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

4.4 Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

4.5 Restos a Pagar – Os Restos a Pagar são despesas orçamentárias empenhadas pela Administração Pública e não pagas até 31 de dezembro de 2024, destacando as processadas das não processadas:

I- Restos a Pagar Processados são as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2024;

II- Restos a Pagar Não Processados, são as despesas de caráter essenciais, legalmente empenhadas, mas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro de 2024, ou seja, cumpriram apenas o 1º estágio da despesa, condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

4.6 Contabilização da retenção para fins orçamentários - Esta Secretaria adota a política contábil de registro das retenções na conta "crédito empenhado liquidado pago" no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

4.7 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são consideradas como circulante, independente do prazo de devolução do recurso. Os demais serão classificados como não circulantes.

5 NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

6 ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

6.1 Regime Orçamentário – O Estado reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64.

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas. ”

6.2 Critério de Classificação Adotados - São adotadas as seguintes Classificações para na elaboração do Orçamento:

a) Classificação da Despesa por Esfera orçamentária em Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento

b) Classificação Institucional

c) Classificação da Receita e Despesa por Categoria Econômica

6.3 Período de Referência do Orçamento - A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023, estimou o orçamento para o FEDPI em R\$ 3.167.800,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil e oito centos reais) para o exercício financeiro de 2024, no período de 01/01 a 31/12.

6.4 Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício financeiro de 2024, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos e, que resultou num montante de **R\$ 3.167.800,00**, conforme abaixo detalhado:

Descrição	R\$
Dotação Inicial	3.167.800,00
(+) Crédito Adicional- Suplementar	0,00
(-) Anulação de Dotação	0,00
(=) Dotação Atualizada	3.167.800,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

6.5 Créditos Adicionais

A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente.

Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Fontes de Financiamento: Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;
- III – os resultantes de **anulação parcial ou total** de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de **operações de crédito autorizadas**, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

6.6 Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pelo órgão na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Descrição	R\$
Receitas Realizadas	2.506.293,50
(-) Despesas Empenhadas	0,00
(=) Resultado Orçamentário	2.506.293,50

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

Por não apresentar execução de despesas no exercício de 2024, o resultado orçamentário do período foi positivo de R\$ 2.506.293,50, sendo obtido por meio da diferença entre a receita líquida arrecadada no período (R\$ 2.506.293,50) e a despesa empenhada (R\$ 0,00).

7 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias pelo valor empenhado, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme art. 103 da lei 4.320/64.

7.1 Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi positivo de R\$ 2.506.293,50, e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano (R\$ 2.650.757,05) e no início do ano (R\$ 144.463,55).

Descrição	R\$
Saldo do exercício Anterior	144.463,55
Saldo para o Exercício Seguinte	2.650.757,05
Resultado Financeiro	2.506.293,50

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

7.2 Conciliação do Resultado Orçamentário com Resultado Financeiro

Item	2024
Saldo do Exercício Anterior (BF)	144.463,55
(+) Receitas Orçamentárias Arrecadadas (BO)	2.506.293,50
(+) Transferências Financeiras Recebidas (BF)	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentário (BF)	0,00
(-) Despesas Orçamentárias Pagas (BO)	0,00
(-) Transferências Financeiras Concedidas (BF)	0,00
(-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (BF)	0,00
(-) Inscrição de Restos a Pagar Processados (BF)	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários (BF)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (BF)	2.650.757,05

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

8 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial **Anexo 14** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle) (**MCASP 10ª Edição**).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções, o "Ativo" que representa os bens e direitos e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido do SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste, quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis.

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial e do MCASP.

8.1 ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalente de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Conta Única – Tesouro - O Estado adota o princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras " (-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras". As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Demais Contas

Demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Conta Única	R\$ 2.550.554,81	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	R\$ 100.202,24	R\$ 144.463,55
Banco do Brasil	R\$ 100.202,24	R\$ 144.463,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 2.650.757,05	R\$ 144.463,55

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**8.2 PASSIVO CIRCULANTE**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante compreende as obrigações cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após o término do exercício subsequente à data das demonstrações contábeis (longo prazo).

8.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o Ativo Circulante e Não Circulante e o Passivo Circulante e Não Circulante.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	R\$ 2.650.757,05	R\$ 144.463,55
Total do Patrimônio Líquido	R\$ 2.650.757,05	R\$ 144.463,55

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

8.4 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

8.5 QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". (Item 4.2.2, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP, 10ª edição).

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	2.650.757,05	R\$ 144.463,55
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Ativos Financeiro e Permanente	2.650.757,05	R\$ 144.463,55

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados no Exercício	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Passivos Financeiro e Permanente	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

8.7 ANEXO 15- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

8.8 RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Descrição	2024	2023
Varição Patrimonial Aumentativa	2.506.293,50	60.050,20
Varição Patrimonial Diminutiva	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	R\$ 2.506.293,50	R\$ 60.050,20

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

O resultado patrimonial do período foi de R\$ 2.506.293,50. O resultado do positivo do exercício dá-se por doações realizadas para o fundo que culminou no aumento da variação patrimonial aumentativa.

A Varição Patrimonial Aumentativa no exercício refere-se:

- a) O valor recebido de valor de R\$ 2.505.882,19: compreende doações referente parte do IRPJ devido das pessoas jurídicas que possuem benefícios ou incentivo fiscal instituído pela lei complementar n. 93/2001.

A concessão dos benefícios ou incentivos, fiscais, financeiro-fiscais ou extrafiscais instituídos por esta Lei Complementar é condicionada a obrigação da pessoa jurídica destinar anualmente, ao FEINAD ou ao FEDPI/MS, parte do imposto de renda devido.

A Inclusão da destinação parte do IRPJ devido ao FEDPI foi incluído pela lei complementar nº 319, de 14 de novembro de 2023.

- b) Remunerações de aplicações financeiras no Banco do Brasil no valor de R\$ 411,31.

WILLIAN SILVA

Contador CRC/MS 014883/O

RESOLUÇÃO/SEAD Nº 87, de 19 de março de 2025.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2024 do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas, correspondentes às contas anuais de Gestão do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD/MS), relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

810905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	(3.010.000,00)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	(3.010.000,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	(3.010.000,00)
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	(3.010.000,00)
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	(3.010.000,00)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Despesas de Capital (IX)	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Investimentos	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAN SILVA
Contador - CRC/MS-014883/O

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

810905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Despesa Orçamentária (VII)		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAN SILVA
Contador - CRC/MS-014883/O

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

810905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO		0,00	0,00
Ativo Circulante		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balço 2024

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		0,00	0,00
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Acumulados		0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício		0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO (I)		0,00	0,00
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO (II)		0,00	0,00
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00

WILLIAN SILVA
Contador - CRC/MS-014883/O

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****1 INTRODUÇÃO**

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – (DCASP) e parte integrante das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

As Demonstrações Contábeis evidenciam os resultados das gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do órgão, elaboradas segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema de Planejamento e Finanças-SPF.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo ser claras, sintéticas e objetivas.

2 CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (FEAD-PCD/MS), UG: 810905, pessoa jurídica de direito público interno, vinculado à Secretaria de Estado Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), foi criado por meio da lei nº 5.995 de 15 de dezembro de 2022, com finalidade de realizar gestão e o financiamento de políticas positivas e afirmativas, programas, projetos e ações destinados ao atendimento das pessoas com deficiência residentes e domiciliadas no Estado. Os recursos do FEAD-PCD/MS serão geridos pelo órgão gestor responsável pela política pública para as pessoas com deficiência e sua utilização aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS).

Seu número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ é o número 50.146.774/0001-01, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na Av. Desembargador Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03 Parque dos Poderes.

As atividades operacionais da UG 810905 são amparadas pela Lei Estadual nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações financeiras deste Relatório Contábil foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) que incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2.1 NOTA SOBRE A INEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

No ano de 2024, não houve execução orçamentária.

O Conselho encontra-se em fase de Eleição para composição biênio (2025-2027), quando estes novos deverão elaborar os Planos de Aplicação de Trabalho para serem utilizados no exercício 2025.

Os esclarecimentos sobre inexecução orçamentária em nota explicativa, atende as recomendações pela Egrégia Corte de Contas (TCE/MS), que se coloque em nota explicativa a motivação da ausência de movimentação, causas impeditivas ou limitadoras para execução da política pública objeto do Fundo, assim como causas que dificultaram o impediram a efetivação da mesma.

3 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

4 DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1 Moeda Funcional e de Apresentação - Com base no disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069, de 29 de junho 1995, as demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Governo do Estado

Não há saldos registrados em moeda estrangeira.

4.2 Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

4.3 Reconhecimento de Ativos - Os Ativos são classificados em CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização e são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os aspectos de reconhecimento e mensuração estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

4.4 Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

4.5 Restos a Pagar – Os Restos a Pagar são despesas orçamentárias empenhadas pela Administração Pública e não pagas até 31 de dezembro de 2024, destacando as processadas das não processadas:

I- Restos a Pagar Processados são as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2024;

II- Restos a Pagar Não Processados, são as despesas de caráter essenciais, legalmente empenhadas, mas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro de 2024, ou seja, cumpriram apenas o 1º estágio da despesa, condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

4.6 Contabilização da retenção para fins orçamentários - Esta Secretaria adota a política contábil de registro das retenções na conta "crédito empenhado liquidado pago" no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

4.7 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são consideradas como circulante, independente do prazo de devolução do recurso. Os demais serão classificados como não circulantes.

5 NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

6 ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, configurando-se em duas seções nas quais são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

6.1 Regime Orçamentário – O Estado reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei 4.320/64.

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas. ”

6.2 Critério de Classificação Adotados - São adotadas as seguintes Classificações para na elaboração do Orçamento:

- Classificação da Despesa por Esfera orçamentária em Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento
- Classificação Institucional
- Classificação da Receita e Despesa por Categoria Econômica

6.3 Período de Referência do Orçamento - A Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 6.159, de 13 de dezembro de 2023, estimou o orçamento para o FEAD/PCD em R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais) para o exercício financeiro de 2024, no período de 01/01 a 31/12.

6.4 Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício financeiro de 2024, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos e, que resultou num montante de **R\$ 3.010.000,00**, conforme abaixo detalhado:

Descrição	R\$
Dotação Inicial	3.010.000,00
(+) Crédito Adicional- Suplementar	0,00
(-) Anulação de Dotação	0,00
(=) Dotação Atualizada	3.010.000,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

6.5 Créditos Adicionais

A LOA aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de gastos e arrecadação para o exercício financeiro. Durante a sua execução diversos fatores contribuíram para alteração do cenário previsto inicialmente.

Os créditos adicionais são autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Fontes de Financiamento: Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;
- III – os resultantes de **anulação parcial ou total** de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV – o produto de **operações de crédito autorizadas**, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

6.6 Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pelo órgão na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Descrição	R\$
Receitas Realizadas	0,00
(-) Despesas Empenhadas	0,00
(=) Resultado Orçamentário	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

7 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias pelo valor empenhado, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, conforme art. 103 da lei 4.320/64.

7.1 Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi de R\$ 0,00, e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano (R\$ 0,00) e no início do ano (R\$ 0,00).

Descrição	R\$
Saldo do exercício Anterior	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00
Resultado Financeiro	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

7.2 Conciliação do Resultado Orçamentário com Resultado Financeiro

Item	2024
Saldo do Exercício Anterior (BF)	0,00
(+) Receitas Orçamentárias Arrecadadas (BO)	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas (BF)	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentário (BF)	0,00
(-) Despesas Orçamentárias Pagas (BO)	0,00
(-) Transferências Financeiras Concedidas (BF)	0,00
(-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (BF)	0,00
(-) Inscrição de Restos a Pagar Processados (BF)	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários (BF)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (BF)	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

8 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial **Anexo 14** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle) (**MCASP 10ª Edição**).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções, o "Ativo" que representa os bens e direitos e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido do SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste, quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis.

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial e do MCASP.

8.1 ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalente de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Conta Única – Tesouro - O Estado adota o princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras " (-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras". As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Demais Contas

Demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Conta Única	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**8.2 PASSIVO CIRCULANTE**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante compreende as obrigações cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após o término do exercício subsequente à data das demonstrações contábeis (longo prazo).

8.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o Ativo Circulante e Não Circulante e o Passivo Circulante e Não Circulante.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

8.4 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

8.5 QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". (Item 4.2.2, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP, 10ª edição).

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Ativos Financeiro e Permanente	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados no Exercício	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Passivos Financeiro e Permanente	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

8.6 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Somente são considerados os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio, desconsiderando-se os atos potenciais já executados conforme estabelecido na IPC 04 - Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial.

8.7 ANEXO 15- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

8.8 RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Descrição	2024	2023
Varição Patrimonial Aumentativa	0,00	0,00
Varição Patrimonial Diminutiva	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

WILLIAN SILVA

Contador CRC/MS 014883/O